



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2021

SEQUENCIAL
139419.3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.065.01.0275.0000-1

ENDEREÇO
RUA DO JASMIM, 269 - COELHOS-RECIFE-PE- CEP:50.070-585

CONTRIBUINTE PRINCIPAL
DJALMA JOSE DE CARVALHO

DOCUMENTO (CPF/CNPJ)
091.223.464-49

EMAIL

IMÓVEL

NATUREZA PREDIAL	USO NÃO RESIDENCIAL	TIPO DO EMPREENDIMENTO CASA	ANO DE CONSTRUÇÃO 1997	SITUAÇÃO DO LOTE MURADO CALCADA
INSCRIÇÃO MERCANTIL 093014.8	RAZÃO SOCIAL A LINO DA SILVA IMOVEIS			
DESCONTO ADIMPLÊNCIA SIM	DESCONTO NA COTA ÚNICA 10%	SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO HÁ DÉBITOS.		

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)

FÓRMULAS:		$TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$	$VT = TF \times V0 \times Fi \times FR$	$VE = AC \times VU \times Cdice^* \times FR$	$VV = VT + VE$
S = ÁREA TERRENO	(m²) 420,00	AC = ÁREA CONSTRUÍDA	(m²) 318,47	VALOR VENAL (VV) R\$ 235.900,66	
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	12,00	VU = VALOR M²	(R\$) 622,04		
TF = TESTADA FICTICIA (m)	12,92	Cdice* = Coef. DEPRECIAÇÃO	0,9360		
V0 = V. METRO LINEAR	(R\$) 3.906,97				
Fi = FRAÇÃO IDEAL	1,00000				
FR = FATOR DE REDUÇÃO	1,0000				
VT = VALOR TERRENO	(R\$) 50.478,05	VE = VALOR EDIFICAÇÃO	(R\$) 185.422,61		

* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

FÓRMULAS:		$Cdice = Cde \times [0,60 + 0,40 \times (1 - Cdic)]$	$Cdic = (ID/N)^2 + [1 - (ID/N)^2] \times Cec$	Se Cdic > 1, Cdic = 1
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL		1,0000		Cdice 0,93600
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)		0023		
N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos		60 anos		
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO		0,0000		

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe

CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei

Valor Venal (VT + VE) = R\$ 235.900,66

Fator de Coleta (Fc) = 3,00

Alíquota = 1,5%

Fator de Utilização (Ui) = 1,950

Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 462,67

IPTU = R\$ 3.538,51

TRSD = R\$ 2.706,62

Créditos da NFSe = R\$ 0,00

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2021

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$3.538,51

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$2.706,62

IPTU e TRSD = R\$ 6.245,13

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, CABELEIREIROS, OFICINAS, LAVA-JATOS, ESTACIONAMENTOS ETC.

O CRÉDITO DA NFSE PODERÁ SER USADO PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU.



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2021

SEQUENCIAL
139419.3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.065.01.0275.0000-1

DADOS DO LANÇAMENTO	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021
IPU (Imposto Predial e Territorial Urbano)		
S = ÁREA TERRENO (m²)	420,00	420,00
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	12,00	12,00
TF = TESTADA FICTICIA (m)	12,92	12,92
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	3.759,59	3.906,97
Fi = FRAÇÃO IDEAL	1,00000	1,00000
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	48.573,90	50.478,05
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	318,47	318,47
VU = VALOR M² (R\$)	598,58	622,04
Cdice* = Coef. de DEPRECIAÇÃO	0,94120	0,93600
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Alvenaria)	1,0000(Alvenaria)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0022	0023
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	179.420,74	185.422,61
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	227.994,64	235.900,66
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1,5%	1,5%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	3.419,92	3.538,51
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00
TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)		
Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	445,22	462,67
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	2.604,54	2.706,62
DESCONTO POR ADIMPLÊNCIA	10%	10%
IPU e TRSD sem desconto (R\$)	6.024,46	6.245,13

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). REAJUSTE SUPERIOR DECORRE DE ALTERAÇÕES NOS DADOS DO IMÓVEL. SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2020 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA. PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2022. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
IPU e Taxas - 2021

DJALMA JOSE DE CARVALHO

SEQUENCIAL	PROCESSO
139419.3	4459267621.11-8
VENCIMENTO	VALOR
10/02/21	5.620,62

PARCELA
ÚNICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

SEQUENCIAL	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
139419.3	ÚNICA	10/02/21	5.620,62

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818600000560 206235692028 102102001440 592676211180

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2021

DJALMA JOSE DE CARVALHO

SEQUENCIAL	PROCESSO
139419.3	4459267621.01-0
VENCIMENTO	VALOR
10/02/21	593,28

PARCELA

01/10

818900000051 932835692022 102102001440 592676210108

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

034-666817218-4

LOT:15.013397-9

Nº BANCO/AGENCIA:104/2348

TERMINAL:015951

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGT0:03/02/2021

HORARIO:10:58:17

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PREF MUNICIPAL DO RECIFE

VALOR:R\$593,28

CÓDIGO DE BARRAS

818900000051 932835692022
102102001440 592676210108

AUTENTICAÇÃO

394683927666817218

034-666817218-4

1ª VIA